

DIFERENÇAS ENTRE MATRIZES DE CONSTITUCIONALISMO

	BRITÂNICA	FRANCESA	NORTE-AMERICANA
Matriz	- <u>Constituição mista</u> , expressa na soberania, na <i>rue of law</i> , e na relevância das convenções constitucionais.	- <u>Rousseniana</u> (ideia de lei como expressão da vontade geral, na soberania popular e no referendo) - <u>Constitucionalismo liberal</u> (junta-se uma componente bonapartista)	<u>Moderada/Lockeana</u> : • Primado da constituição • Direitos fundamentais • Equilíbrio de poderes • Controlo da constitucionalidade
Forma de Estado	- <u>Estado unitário regionalizado</u> , devido ao fenómeno de descentralização política, com a criação de parlamentos regionais no País de Gales, na Escócia e na Irlanda do Norte	- <u>Estado unitário</u>	- <u>Federal</u> (Composto, havendo uma dupla estrutura do poder político no território: a do Estado federal e a dos 50 estados federados; e uma sobreposição de constituições: a do estado federal e as constituições dos estados federados) - O federalismo dos EUA é um federalismo perfeito
Regime Político	- Democracia parlamentar	- Democracia constitucional	- Democracia constitucional
Sistema de Governo	- <u>Sistema parlamentar de gabinete</u> . - Principais órgãos: • <u>Monarca</u> (designado por sucessão hereditária; tem apenas poderes formais-prerrogativa) • <u>Governo</u> (depende da confiança do Parlamento; distingue-se Gabinete _ onde são tomadas as decisões políticas fundamentais e onde tem assento o primeiro-ministro e os ministros mais importantes, PM - poder de dissolução da Câmara dos Comuns e ministério, ou governo em sentido amplo)	- <u>Oscila entre o semipresidencialismo</u> (em cenários de coabitação) e o <u>hiperpresidencialismo</u> (em cenários de confluência entre a maioria de governo e a maioria presidencial). - Principais órgãos: • <u>Presidente da República</u> (eleito por sufrágio universal para um mandato de 5 anos, podendo ser reeleito apenas uma vez; preside ao conselho de ministros; pode dissolver o parlamento, e tem iniciativa de revisão constitucional e de referendo) • <u>Governo</u> (é apenas responsável	- <u>Presidencialismo</u> - Principais órgãos: • <u>Presidente</u> : eleito por sufrágio universal formalmente indireto, para um mandato de 4 anos, podendo ser reeleito uma vez; poder executivo • <u>Parlamento bicameral</u> (congresso): composto pela Camara dos representantes, composto por 435 membros, que representam a população, e eleitos por sufrágio direto por dois anos, e pelo senado, eleito por sufrágio direto por 6 anos (sendo renovado em 1/3 de 2 em 2 anos), com 100 senadores, que representam os estados federados; poder legislativo

	• Parlamento bicameral (composto pela Câmara dos Comuns, com 650 deputados, eleitos de 4 em 4 anos por sufrágio universal – são os deputados que elegem quem vai presidir e dirigir os trabalhos da Câmara dos Comuns, o speaker, e pela Câmara dos Lordes, sem número fixo de Lordes, escolhidos por sucessão hereditária) - Quanto à separação de poderes, consiste num modelo de integração, destacando-se mais a separação entre a maioria e o Governo- Sombra	perante a Assembleia Nacional que o pode demitir) • Parlamento bicameral (composto pela assembleia nacional, eleitos por sufrágio universal para uma legislatura de 5 anos, e pelo senado, eleitos por sufrágio indireto por 6 anos) • Conselho constitucional (composto por 9 anos, que exerce funções de controlo da constitucionalidade)	• Supremo tribunal: composto por 9 juizes, com título vitalício dado pelo presidente com o consentimento do senado; poder judicial - Nem o presidente pode dissolver o congresso nem o congresso pode demitir o presidente. Foi previsto todo um sistema de freios e contrapesos, designadamente: o veto presidencial das leis (superável apenas por uma maioria de 2/3), poderes de mensagem e de iniciativa do presidente, submissão da prática de certos atos do presidente a parecer do senado, dependência orçamental do presidente, ratificação dos tratados pelo senado, existência de comissões de inquérito, possibilidade de impeachment (crimes graves do presidente que após julgamento é demitido) e fiscalização da constitucionalidade das leis
Direitos e liberdades	- Costume e <i>common law</i>	- DDH (Declaração dos direitos do homem e do cidadão)	- <i>Bill of rights</i> (10 primeiros aditamentos, que vieram a ser complementados por outros)
Sistema eleitoral	- Câmara dos Comuns : maioritário uninominal a uma volta (650 círculos)	- Assembleia nacional : maioritário uninominal a duas voltas	- Eleição presidencial : maioritário plurinominal a 1 volta, pelo que o partido que tiver mais votos num determinado círculo fica com todos os lugares em disputa nesse círculo Eleição para o Congresso: maioritário uninominal a uma volta
Sistema de partidos	- Bipartidário : conservador e trabalhista	- Multipartidário , o que leva à formação de dois blocos, um a direita e outro a esquerda	- Bipartidário : partido democrata e partido republicano (não têm organização central nem uma forte disciplina partidária, funcionando sobretudo como estruturas locais muito focadas no processo eleitoral; a flexibilidade ideológica permite que dentro dos partidos se possam